



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.061/91

Em 06 de setembro de 1.991.-

OBJETO- CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO QUE ESPECIFICA.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREAFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.-

Art. 1º. Fica conferido ao Dr. Edson Coelho de araujo, Digníssimo Deputado Estadual, o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE POTIRENDABA.-

Art. 2º. A concessão é conferida tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município, pelo homenagiado.-

Art. 3º. A Mesa Diretora mandará confeccionar um Diploma especial alusivo a presente concessão.-

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá oficializar a data da Sessão Solene da Câmara Municipal para a outorga do título a que se refere este Decreto Legislativo.-

Art. 5º. As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.-

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Sala das Sessões "Dr.Baldomero Seabra"
Em 06 de setembro de 1.991.-

Lucimar A. Espreafico
Ver-Lucimar Antonio, Espreafico
Presidente.-

Registrado e Publicado
Potirendaba 06/09/1.991.-

Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-